

## Direcção Regional de Educação do Centro

Escola Secundária com 3.º Ciclo  
do Ensino Básico de Afonso de Albuquerque**Aviso n.º 12 587/2006**

Nos termos da circular n.º 30/98/DEGRE, de 31 de Novembro, e de acordo como aviso n.º 8518/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 3 de Outubro de 2005, junto se afixam, para consulta, as listas de antiguidade do pessoal docente desta Escola.

Mais se informa que, de acordo com o n.º IV da referida circular, os docentes interessados poderão ainda apresentar reclamação das listas no prazo de 30 dias a contar da data da afixação/divulgação das mesmas.

12 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Joaquim Fernandes Soares*.

## Agrupamento de Escolas da Carapinheira

**Aviso n.º 12 588/2006**

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontram afixadas, para consulta, nos locais habituais, as listas de antiguidade do pessoal docente, referentes a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

13 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Ricardo Manuel Lopes Santos Dias*.

## Escola Secundária c/3.º Ciclo Fernando Namora

**Aviso n.º 12 589/2006**

Para cumprimento do estipulado no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada, para consulta, no *placard* do átrio principal deste estabelecimento de ensino a lista de antiguidade do pessoal docente afecto a esta Escola com referência a 31 de Agosto de 2006.

Os professores dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo de serviço, conforme estipula o n.º 1 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

Dando cumprimento ao n.º 5.1 do Despacho Normativo n.º 38/2006, de 30 de Junho, informa-se que relativamente ao n.º 3.3, se trata da parte c) e ao n.º 4.1 se trata do acto e), sendo um texto integral.

23 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Carlos Maia Alves*.

## Agrupamento de Escolas de Góis

**Aviso n.º 12 590/2006**

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 132.º do ECD e do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal docente dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico deste Agrupamento de Escolas, reportada a 31 de Agosto de 2006.

O referido pessoal dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço nos termos do artigo 96.º do decreto acima referido.

6 de Novembro de 2006. — Pelo Presidente do Conselho Executivo, (*Assinatura ilegível*.)

## Agrupamento de Escolas de José Saraiva

**Aviso n.º 12 591/2006**

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, torna-se público que se encontra afixada, no local habitual, a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2006.

Para efeitos de reclamação os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

17 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Alcino Marques Duarte*.

## Agrupamento de Escolas da Murtosa

**Aviso n.º 12 592/2006**

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores da Escola dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico Padre António Morais da Fonseca a lista de antiguidade de pessoal docente deste Agrupamento reportada a 31 de Agosto.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

18 de Outubro de 2006. — O Presidente da Direcção Executiva, *Joaquim Ferreira Oliveira Lagoa*.

## Agrupamento Vertical de Escolas de Penacova

**Aviso n.º 12 593/2006**

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores da Escola EB 2,3/S Penacova a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2006.

De harmonia com o artigo 96.º do citado decreto-lei, o pessoal docente poderá, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, apresentar reclamação ao dirigente máximo dos serviços.

6 de Novembro de 2006. — A Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Lúcia Cristina da Silva Pinto*.

## Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Pinhel

**Aviso n.º 12 594/2006**

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente desta Escola reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

9 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, (*Assinatura ilegível*.)

## Agrupamento de Escolas de São Pedro de Alva

**Aviso n.º 12 595/2006**

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores da Escola Básica 2, 3 de São Pedro de Alva, sede, a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

25 de Setembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Adélia Pereira Marques*.

## Agrupamento de Escolas de Seia

**Aviso n.º 12 596/2006**

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, torna-se público que se encontram afixadas no *placard* dos serviços administrativos da escola sede deste Agrupamento as listas de antiguidade dos docentes dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos e educadores de infância, reportadas a 31 de Agosto de 2006.